



**Qualidade de Vida!**

Adm. 2001 / 2004

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

RUA PENHA, 99 - VILA VASSALO - FONES: (35) 3326-1219 / 3326-1291

CEP 37447-000 - MINDURI - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 802/2002

**"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 774/2001 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MINDURI PARA O PERÍODO DE 2002/2005".**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera dispositivos no anexo da Lei nº 774/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Minduri referente ao período de 2002/2005 especificamente nas seguintes funções:

- I - Função 13 - Cultura
- II - Função 18 - Gestão Ambiental
- III - Função 20 - Agricultura
- IV - Função 22 - Indústria
- V - Função 27 - Desporto de Rendimento

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 12 de novembro de 2002

  
Edmir Geraldo Silva  
Prefeito Municipal